



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615 e 24-8278


Telex: (051) 3080 - FFCM - Porto Alegre - RS

Portaria nº 11/84

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve contratar o Dr. Almiro do Couto e Silva para prestar assessoria jurídica a esta Fundação no que respeita aos estudos, ora em tramitação, de reestruturação da Universidade Brasileira e de equiparação salarial entre servidores de autarquias federais de ensino superior e de fundações de ensino superior instituídas por lei federal e mantidas pela União. Para tanto o Prof. Almiro do Couto e Silva poderá deslocar-se para Brasília, a expensas desta Fundação, com o objetivo de entrar em contato com a Comissão do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), criada pela Excelentíssima Senhora Ministra da Educação e Cultura, com a finalidade de estudar as reivindicações de professores e servidores das autarquias federais de ensino superior, levando à referida Comissão subsídios que facilitem atingir solução adequada para a atual crise da Universidade Brasileira. Por essa assessoria perceberá, o Prof. Almiro do Couto e Silva, a importância de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).

Porto Alegre, 30 de agosto de 1984


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615 • 24-8278

Telex: (051) 3080 - FFCM - Porto Alegre - RS

JUSTIFICATIVA

A contratação do Professor Almiro do Couto e Silva pode, a meu juízo, fazer-se sem licitação, nos termos do Decreto-lei nº 200/67, pelos motivos a seguir alinhados:

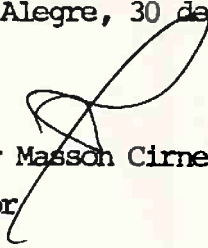
a) é o Professor Almiro do Couto e Silva docente de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

b) goza o referido Professor do mais elevado conceito, no exercício de sua profissão como no desempenho de suas tarefas didáticas;

c) ocupou o mencionado Professor o cargo de Sub-chefe da Casa Civil da Presidência da República, ao tempo do Governo Médici e, finalmente,

d) foi o Professor Couto e Silva, há cerca de dois anos, contratado pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura para elaborar, com o Professor Celso A. Bandeira de Mello, da Universidade de São Paulo, ante-projeto de lei com endereço precisamente à consecução do objetivo com que é feita a contratação em anexo.

Porto Alegre, 30 de agosto de 1984


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor